

# Avaliação docente será referência para progressão na carreira

De acordo com o presidente da CAD, Marcílio Alves, o papel da comissão no processo de avaliação docente será **mais de regular e menos de intervir**. Na primeira etapa, o professor será analisado por seu próprio departamento e unidade, sob orientação da Câmara de Atividades Docentes. A CAD vai apreciar o relatório do docente somente após o documento ser aprovado pelo Conselho do Departamento e pela Congregação.

O primeiro ciclo avaliativo dos professores, departamentos e unidades terá um **caráter de orientação**, mas prevê que os resultados satisfatórios da avaliação dos docentes sejam utilizados como referência para a progressão horizontal na carreira.

Os instrumentos de avaliação, que ainda precisam ser definidos pela CAD, indicarão os quesitos gerais e complementares a serem considerados nos processos de avaliação.



Arte sobre imagem/123RF.com

Haverá **indicadores quantitativos** que servirão de base para avaliação da qualidade. Os parâmetros levarão em conta as especificidades das diferentes áreas do conhecimento existentes na Universidade, assim como a avaliação dos alunos.

**Importante:** o calendário de avaliação dos docentes ainda não está definido.

## PROGRESSÃO HORIZONTAL



## RESULTADO SATISFATÓRIO

Os resultados satisfatórios na avaliação docente serão referência para a progressão horizontal na carreira.

É preciso que o relatório do professor aprovado pelo Conselho do Departamento, Congregação e CAD demonstre **aderência ao perfil do docente** definido no projeto acadêmico da unidade, museu ou instituto especializado.

A progressão horizontal compreende a promoção: de Doutor 1 para Doutor 2; de Associado 1 para Associado 2; e de Associado 2 para Associado 3. Em casos excepcionais, dependendo do desempenho do professor Associado 1 ser claramente superior ao perfil estabelecido para Associado 3, poderá ocorrer a passagem de Associado 1 para 3, mediante decisão da CP. A mudança de nível resulta em acréscimo salarial.

Para que a progressão ocorra, é necessária **disponibilidade orçamentária** da Universidade.



## PROGRESSÃO EM 2018

Segundo o presidente da CPA, o processo de progressão pode iniciar-se no **final de 2018**. Esta etapa está sendo considerada de **transição**, por isso a avaliação dos docentes será baseada em atividades anteriores ao período de avaliação válido para seu projeto acadêmico.

“O professor só poderá participar dessa progressão se estiver finalizado e aprovado o projeto acadêmico dele, do departamento e da unidade”, explica Antonio Carlos Hernandes.

## RESULTADO INSATISFATÓRIO

Caso o desempenho acadêmico seja considerado insatisfatório, é preciso firmar um **protocolo de compromisso**. Esse documento traz o diagnóstico que levou ao resultado e indica as **metas a serem cumpridas** para superar as dificuldades encontradas. A vigência do protocolo de compromisso é de, no máximo, **três anos**.

O processo de aprovação do protocolo apresenta as **mesmas etapas do projeto acadêmico**. Assim, ao final do prazo, deverá ser apresentado relatório demonstrando o cumprimento das metas estipuladas. Caso o protocolo não seja cumprido, a CAD propõe à Reitoria a instauração de **processo administrativo**.

O docente que **não concordar** com o resultado de sua avaliação poderá apresentar recurso à CAD.

## INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Os docentes podem enviar propostas, sugestões e críticas à Comissão Permanente de Avaliação pelo e-mail **cpausp@usp.br**

A CAD produziu um **manual** com as principais dúvidas sobre o processo de avaliação institucional. Ele pode ser acessado em **http://e.usp.br/azv**

Outros links importantes:

**Regimento da CPA**  
<http://e.usp.br/azw>

**Estatuto Docente**  
<http://e.usp.br/b2e>

**Cert**  
<http://sites.usp.br/cert>